Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº_____ /2025 - 1246/2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a urbanização do Loteamento Planalto Mondubim, localizado no bairro Mondubim, no âmbito do Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar, vem, submeter à apreciação desta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em __ de _____ de 2025.

Professora Adriana Almeida
Vereadora

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
2 MAI 2025
16:39 h Nº de Fls.
Servidor

Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº_____/2025 - 1246/2025

AO PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a urbanização do Loteamento Planalto Mondubim, localizado no bairro Mondubim, no âmbito do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo autorizado a realizar a urbanização do Loteamento Planalto Mondubim, localizado no bairro Mondubim, no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de doações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em __ de _____ de 2025.

Professora Adriana Almeida
Vereadora

Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

JUSTIFICATIVA

A comunidade do Planalto Mondubim, localizada no bairro Mondubim, enfrenta, há anos, diversas carências em infraestrutura urbana, saneamento básico, mobilidade e acesso a serviços públicos essenciais. A ausência de investimentos estruturais tem contribuído para a precariedade das condições de vida da população local, refletida em ruas sem pavimentação, falta de drenagem adequada e ausência de espaços de lazer e convivência, por exemplo.

O projeto de urbanização do Loteamento Planalto Mondubim surge, portanto, como resposta à necessidade urgente de promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região, implementando uma infraestrutura urbana completa, com pavimentação de vias, sistema de drenagem, rede de esgoto e abastecimento de água, entre outras melhorias e equipamentos.

A presente demanda está alinhada às diretrizes do Plano Diretor de Fortaleza, do Estatuto da Cidade, da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no tocante à construção de cidades mais inclusivas, resilientes e sustentáveis. A intervenção contribuirá de forma decisiva para a redução das desigualdades sociais e para a promoção da justiça urbana.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente propositura.

Professora Adriana Almeida
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA
GABINETE VEREADOR
JULIERME SENA

REQUERIMENTO Nº_____/2025 5619/2025

REQUER O ENVIO DE OFÍCIO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SCSP) SOLICITANDO A MELHORIA E REQUALIFICAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA ARAÇA, ENTRE AS RUAS SOUSA CARVALHO E CARLOS CHAGAS, NO BAIRRO BONSUCESSO.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O vereador que subscreve esta proposição, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 141, inciso II, do Regimento Interno da câmara Municipal, requer a Vossa Excelência o envio de ofício a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos (SCSP), solicitando a melhoria e requalificação da iluminação pública na Rua Araça, entre as ruas: Sousa Carvalho e Carlos Chagas, no Bairro Bonsucesso.

A presente solicitação é uma medida essencial para garantir maior segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos transeuntes, moradores e comerciantes do entorno.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 02 DE junho 2025.

Sr. Secretário Francisco José de Abreu Machado
Secretaria de Conservação e Serviços Públicos
Av. Pontes Vieira, 2391 - Dionísio Torres Fortaleza - CE / CEP: 60130-237

Julierme Sena – PL
Vereador

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
02 JUN 2025
13:41